



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 1.161, de 27 de março de 2017.**

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.**

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a se realizar nos dias 25 e 26 de abril de 2017, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para a Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 27 de março de 2017.

  
**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município